



CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

OFÍCIO Nº 006/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

CARTA DE DESISTÊNCIA

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85**, **Inscrição Estadual: 16.145-899-8** na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº **4755** – Galpão **06**, **Distrito Industrial** – Campina Grande/PB, através do seu representante legal O Sr. RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CPF: 891.490.254-49 E RG: 3.094.084 SSP/SE ADMINISTRADOR DA EMPRESA CITADA, O proponente acima qualificado, vem a presença de vossa Senhoria, **SOLICITAR A DESISTÊNCIA** apenas dos três itens ganhos: **item 015 BISCOITO DOCE; Item 025 SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE BOVINA; e item 034 CARNE COXÃO MOLE IN NATURA.**; Referente ao pregão Eletrônico nº 003/2022, conforme dispõe o art. 43, § 6º da lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:

“§ 6º - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.”

A referida desistência se dar pelo fato que o proponente acima citado participou de vários itens, onde disputou com muita responsabilidade na fase de lances porém não obtemos êxito, ficando vencedor de apenas destes dois itens, tornando-o assim não lucrativo para empresa.

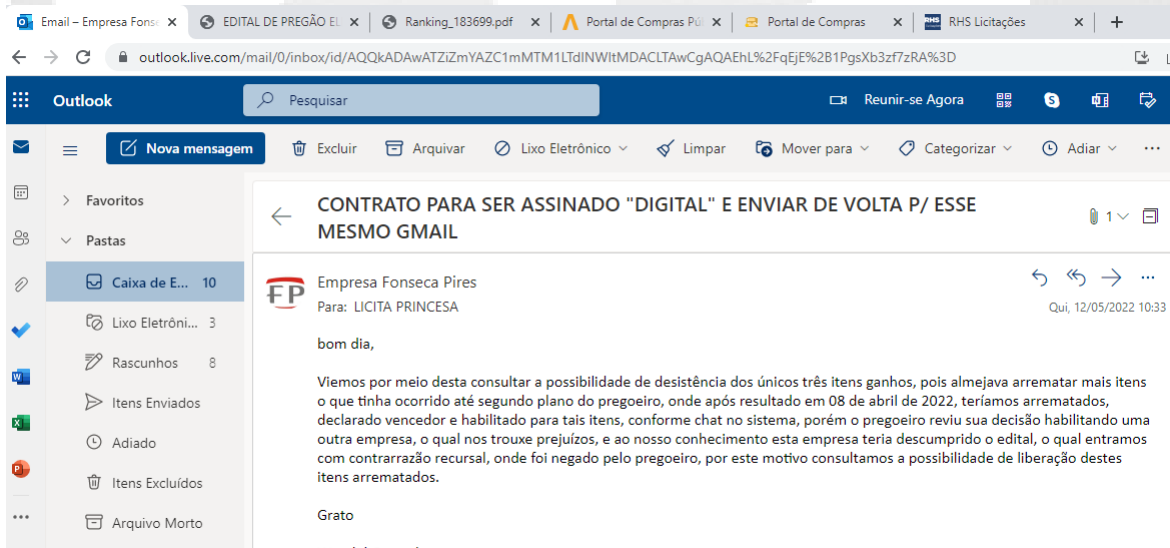


CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

Ao termino da fase de lances e posterior fase de Habilitação a comissão havia inabilitado a empresa ANTONIO HENRIQUES DA SILVA em 08/04/2022, a nossa análise totalmente coerente, porém em 03/05/2022 O Pregoeiro reviu sua decisão onde passou a habilitar a empresa ANTONIO HENRIQUES DA SILVA, o qual não concordamos com essa decisão, porem não tivemos mais a possibilidade de manifestamos recurso e demonstrarmos em peça recursal o nosso entendimento para que fosse reconhecido pela comissão. A manifestação de Recurso aconteceu antes do fato de reabilitar a empresa citada, e há época não havíamos manifestado pois a empresa ja teria sido inabilitada/desclassificada.

Tentamos entrar em contato com a prefeitura via telefone indicado no edital por este numero: (83) 3457-2419, mas não obtemos êxito. Tentamos também fazer a consulta da possibilidade de desistência via email quando nos enviaram o contrato em modo de resposta ao email (licitaprincesa2017@gmail.com), más também não tivemos resposta.



ISSO POSTO, requer o recebimento do presente pedido, com a liberação do compromisso assumido, concedendo assim a desistência dos itens: **15, 25 e 34** do referido pregão caso não haja problemas para ambas as partes, de maneira “amigável”, sem a aplicação de qualquer



Fonseca Pires

CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande, 18 de maio de 2022



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

ADMINISTRADOR

CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE

CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP

Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06

Dist. Industrial - CEP 58411-450

CAMPINA GRANDE - PB

Fonseca Pires
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450

Fone: (83) 3331-2490

e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com